

03 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

Muito direito, pouca justiça

Ainda não conseguimos acautelar-nos contra o fetiche da lei. Acreditamos que a lei resolva tudo. Bastaria, contudo, uma consistente reflexão para saber que não é assim.

Os romanos já afirmavam, com inegável razão: "*Summum ius, summa injuria*" – ou seja, o excesso de direito conduz à mais profunda injustiça. E um escritor francês, Jean Cruet, chegou a escrever um livro, *A Vida do Direito e a Inutilidade das Leis*, com epígrafe eloquente: "Sempre se viu a sociedade modificar a lei; nunca se viu a lei modificar a sociedade".

Mais direta e corajosamente, Stanislaw Ponte Preta vaticinava que, se a lei de fato funcionasse, bastaria uma para corrigir o Brasil: "Artigo 1.º – Todo brasileiro passa a ter vergonha na cara. Artigo 2.º – Revogam-se as disposições em contrário".

O excesso de normas não faz do nosso país o mais justo de todo o planeta. Ao contrário, o cipoal normativo e a fluidez dos textos legais comprometem a funcionalidade do equipamento estatal encarregado de solucionar as controvérsias. Não se conseguiu, até o momento, consolidar todas as leis vigentes no Brasil.

A tarefa é inviável, tal a proliferação. Pois, além da lei propriamente dita, o fruto do processo legislativo produzido pelo Parlamento – nos três níveis da Federação –, existe uma abundância de regras editadas pelas agências, pelas instituições financeiras e pelas entidades criadas pelo Estado para poder exercitar as suas crescentes e infundáveis atribuições.

O excesso de normas não faz do Brasil o país mais justo de todo o planeta, ao contrário

O ensino do Direito durante longo tempo se confundiu com o aprendizado de textos legais. A disciplina Direito Civil poderia resumir-se à leitura e a breves comentários sobre o Código Civil. E assim acontecia com o Direito Penal, o Direito Constitucional, o Comercial, o Processual e tantos outros.

A insuficiente compreensão do fenômeno jurídico gerou a profusão de Faculdades de Direito que, no Brasil, superam em número a soma de todas as outras, existentes em todos os demais países da Terra. A disseminação do ensino do Direito registrou um subproduto hoje considerado indesejável: a multiplicação de demandas judiciais, a excessiva judicialização da vida brasileira.

Só recentemente se acordou para um problema grave. Judicializar não é solução, mas quase sempre representa embaraço ainda maior. O modelo sofisticado de Justiça tem cinco ramos – dois comuns (estadual e federal) e três especiais (trabalhista, militar e eleitoral) e quatro instâncias: juízo de primeiro grau, tribunais de segundo grau, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), ao menos para a chamada Justiça comum.

Escancarou-se a porta do Poder Judiciário, mas é difícil de encontrar sua saída. Não é improvável que um processo consiga perdurar durante mais de uma década. Até porque um sis-

tema recursal caótico permite o reexame da mesma questão por dezenas de vezes.

O formalismo e o proceduralismo, ínsitos à ciência processual, somou-se à burocracia herdada de nossas origens. Tudo colabora para que o Judiciário seja instrumentalizado e venha a servir mais eficientemente para institucionalizar conflitos do que para resolvê-los. Por isso é que os setores menos afeiçoados à resolução pacífica dos conflitos, incréus do sistema Justiça, não hesitem a recorrer ao Judiciário para ganhar todo o tempo que o mercado, a urgência empresarial e a vida negocial nunca lhes concederia.

Chamado a resolver todos os litígios, o Judiciário tende a crescer até o infinito. A necessidade de orçamentos gigantes e bilionários esbarra na insuficiência dos recursos financeiros, oriundos de contribuição de cada brasileiro para o sustento de máquina inflada e bem distanciada de satisfazer o princípio da eficiência.

Colabora para agravar ainda mais a situação a inconsistência de muitas políticas públicas por parte de quem deveria implementá-las. A falta de atuação administrativa, é ao Estado-juiz que a população acorre. E como o juiz não pode negar jurisdição, o atendimento é considerado intromissão nefasta nas prerrogativas da administração. É o que ocorre em relação à judicialização da saúde, das vagas em creche, das vagas na educação fundamental, no direito à moradia e em outros temas recorrentes na sociedade complexa, heterogênea e carente de um Brasil despojado para a era dos direitos.

CONTINUA

03 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Já passou da hora de reformular o ensino jurídico. A cultura adversarial está superada. O momento é de instaurar um espírito de pacificação. Despertar no ser humano a consciência de que os desencontros podem ser atenuados quando existir boa vontade.

O estranhamento entre as pessoas é natural. Irracional é levá-los todos à burocracia do Judiciário. E não é apenas para reduzir a elevada carga de ações submetida à apreciação do Estado-juiz. É para algo muito mais sério. Se a sociedade não acordar para assumir o seu protagonismo, continuará a ser teleguiada e tutelada, incapaz de gerir os seus próprios interesses, mas sempre a necessitar de um guia que por ela fale.

A “era dos direitos” não pode ser confundida com a “era das leis”. O direito é um fenómeno muito mais abrangente do que a literalidade. Sua função é destrinchar situações de embaraço, desanuviar as relações, desfazer ressentimentos, restaurar a ordem ferida. Levado a extremo, passa a representar insuportável *plus* aflitivo a incidir sobre quem, por já estar aflito, se socorreu da Justiça.

A intensificação dos litígios somente evidencia o mau uso da ciência jurídica. Sobram as leis num Brasil onde a injustiça é flagrante. E pior ainda: imersos no mundo virtual das elucubrações teóricas, tornamo-nos insensíveis à iniquidade, míopes à miserável realidade da exclusão, surdos ao desesperado clamor dos sedentos do sumo do justo concreto.

●
DESEMBARGADOR, É PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DE SÃO PAULO (TJSP)

03 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Para juíza, Cadu ainda é doente e voltará à rua

Magistrada destaca que ele é 'inimputável' e mantém 'esquizofrenia paranoide'

Marília Assunção / GOIÂNIA
ESPECIAL PARA O ESTADO

A juíza Telma Aparecida Alves Marques, da 1.ª Vara de Execução Penal de Goiânia, responsável pelo fim da internação psiquiátrica de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, afirmou ontem que ele continua inimputável e em um prazo de três anos provavelmente voltará às ruas.

Assassino confesso do cartunista Glauco Vilas Boas e do filho dele, Raoni, em 2010, Cadu é suspeito de um latrocínio (roubo seguido de morte) e de uma tentativa de latrocínio, em Goiânia, crimes que tiveram testemunhas e imagens confirmando a presença dele. O rapaz está preso desde antontem.

Telma informou ontem que ele era acompanhado mensalmente por um psiquiatra e por um psicólogo, que a municiaavam de relatórios, e a alta da clínica psiquiátrica teve como base laudos especializados. Disse também que Cadu estava fazendo faculdade de Psicologia e tinha arrumado um emprego no call center de uma companhia telefônica, mas foi dispensado quando a empresa soube que cumpria medida de segurança.

Relatórios. "Estava indo perfeitamente (*em outro trabalho*), com nada que desabonasse a conduta. Às 23 horas, no máximo, estava em casa. Temos relatório da família, informando isto. Ele não ficava na rua e fazia como determina a Justiça. A vida estava controlada, como pessoa comum", disse Telma.

A magistrada reiterou que os relatórios que são enviados confirmam que Cadu mantém a doença, a esquizofrenia paranoide, "em nível estável, sem alteração, está consciente e tranquilo". Dessa forma, não deverá ser recolhido à prisão pela morte no domingo do estudante Mateus Moraes Pinheiro. "Ele é inimputável. Com tratamento, deve voltar às ruas em um prazo de três anos", disse.

Questionada sobre a possibilidade de, se ficar solto novamente, Cadu matar outras pessoas, ela rebateu que "quem deve responder são os deputados que fazem a legislação". "O Poder Judiciário toma atitudes

conforme as leis, que não são feitas por nós, juízes."

Depois, admitiu não estar alheia à repercussão desses casos. "Imagino que exista uma insatisfação da sociedade, que se sente refém, em casa, presa, enquanto a Justiça põe nas ruas pessoas que foram incriminadas. É muito difícil entender isto, mas não existe uma pena perpétua", ressaltou.

Cadu é um dos 425 pacientes atendidos em Goiás pelo Programa de Atenção ao Louco Infrator (Paili), dos quais, diz a magistrada, 88 já tiveram as medidas extintas e apenas dois cometeram crimes graves, Cadu e outro homem, que assassinou uma pessoa. "É menos de 1%."

A juíza destacou ainda que é preciso aprofundar a investigação para verificar se Cadu não estava sendo usado por criminosos, que tinham noção da sua doença mental e da condição de inimputável. Ao ser preso nesta semana, ele estava com Ricardo Pimenta Andrade, de 33 anos, acusado de tráfico em Minas. Os dois são suspeitos de fazerem parte de uma quadrilha que roubava carros de luxo no Setor Bueno de Goiânia.

Processo. Telma explicou que, se o rapaz for mantido preso até o fim do julgamento, o processo de medida de segurança que estava sob responsabilidade dela ficará suspenso, aguardando uma decisão do juiz da condenação. Ele, por sua vez, terá de buscar todas as provas apresentadas, as testemunhas, bem como suporte técnico-científico com mais laudos.

Municiado dessas informações, um novo juiz poderá entender que a doença não prejudicou a capacidade de ação de Cadu no atual caso de latrocínio. Sendo assim, ele até poderia ser condenado. Mas, explica Telma, "dada a situação atual da doença, há possibilidade de ser aplicada medida de segurança novamente". Com isso, após três anos, Cadu poderia novamente voltar ao convívio da família e fazer tratamento apenas ambulatorial.

CONTINUA

03 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Cadu deve ficar internado?

Cláudio Langroiva

Sim Essa situação jurídica é muito complicada. O juiz não produz o direito do réu, ele simplesmente interpreta o fato e as provas que estão disponíveis no processo. A decisão da juíza, neste caso, foi baseada em laudos e ela optou por uma avaliação técnica que comprovava que Cadu não deveria estar preso, mas sim em tratamento ambulatorial. No entanto, nós tivemos uma falha e surgem perguntas: será que a perícia foi suficiente? Será que a periculosidade do réu foi medida de forma correta? Nós sabemos que há situações que estão fora do controle de todos e o último episódio mostra que Cadu é um indivíduo perigoso para a sociedade. A única opção para ele é estar sob vigilância, internado e em tratamento contra a esquizofrenia. Com base nesses novos fatos, ele precisa obrigatoriamente ficar detido e passar por um processo de reavaliação psicológica.

● É PROFESSOR DE DIREITO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Alamiro Velludo Salvador Netto

Não Há um problema para a Justiça na relação entre o direito e a medicina no julgamento de um réu imputável. Pela lei, o sujeito que não tem condições psicológicas de responder pelos seus crimes se submete a uma medida de segurança, que não tem um prazo determinado para o término. O juiz fica 'atado' aos resultados dos laudos psiquiátricos. Se ele recebe um exame que adverte que o réu não precisa mais ficar preso é normal que o magistrado ceda. Se a ideia de condenação sempre prevalecer, nunca ninguém vai sair do manicômio. A decisão da juíza foi irrepreensível, corretíssima. Ele pode ter cometido um novo crime, mas talvez não tenha relação nenhuma com o problema psiquiátrico apontado nos assassinatos de Glauco e Raoni. É um prognóstico difícil de ser feito, mas se for identificado que não há periculosidade, a decisão de liberdade é viável.

● É PROFESSOR DE DIREITO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA USP

'Ele oferece perigo à sociedade'

● Ontem, uma terceira vítima se apresentou na Delegacia de Investigações de Homicídios de Goiânia e disse que reconheceu Cadu como o assaltante que lhe tomou um carro. Para o delegado Thiago Damaceno Ribeiro, há indícios e testemunhos que apontam para a participação do rapaz em uma quadrilha especializada em roubo de veículos. Ribeiro defendeu que o rapaz "não pode ficar nas ruas, porque oferece perigo à sociedade". Ele descreveu Cadu como uma pessoa dissimulada e ressaltou que o pai do acusado confirmou que o rapaz vinha consumindo drogas. / M.A.

03 SET 2014

» DINHEIRO PÚBLICO GAZETA DO POVO

640 dos 702 membros do MP-PR já estão recebendo o auxílio-moradia

Benefício, de no mínimo R\$ 3,2 mil mensais, foi instituído em março. No TJ, informação é de que a maioria dos magistrados ganha o adicional

Amanda Audi

Entre os 702 membros do Ministério Público (MP-PR), 640 estão recebendo o auxílio-moradia. A *Gazeta do Povo* comparou a folha salarial de junho com a de julho, quando se iniciou o pagamento do benefício. Os bônus, que variam entre R\$ 3,2 mil e R\$ 4,4 mil mensais, oneraram a folha em R\$ 2,3 milhões em indenizações no período. Se seguir esse ritmo, o impacto anual será de R\$ 27,6 milhões. Os dados também mostram que a grande maioria dos promotores e procuradores requereu o adicional — inclusive aqueles que não têm gastos com moradia na comarca onde trabalham. Os 62 que não recebem a “ajuda de custo” moram em residência oficial ou junto com outra pessoa que já ganha auxílio-moradia, segundo o MP.

As indenizações pagas aos promotores e procuradores do MP quase quadruplicaram de um mês para o outro. Em junho, último mês antes do pagamento do auxílio, elas somaram R\$ 776,2 mil. No mês seguinte, passaram para pouco mais de R\$ 3 milhões. Entre os beneficiados do MP está o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, que recebeu R\$ 5,3 mil em indenizações em julho. No mês anterior, antes do auxílio-moradia, ele havia recebido R\$ 1,3 mil. Já Leonir Batisti, coordenador do Gaeco, braço de investigação de crime organizado do MP, passou de R\$ 1,5 mil em indenizações para R\$ 5,5 mil no mês seguinte.

Judiciário

O Tribunal de Justiça (TJ-PR) também paga o benefício a juizes e desembargadores. De acordo com o juiz auxiliar da presidência do TJ, Fernando Antônio Prazeres, “a maioria” dos 891 magistrados paranaenses solicitou o adicional. Não há dados finais sobre o número de requerimentos que foi aceito e nem o quanto se está gastando por mês com os pagamentos.

As informações sobre o benefício no TJ tampouco foram publicadas no Portal de Transparência do órgão — que não é atualizado desde maio, ou seja, antes da instituição do auxílio-moradia. Segundo o tribunal, o portal “está em manutenção” e os dados só serão divulgados a partir do dia 12. A estimativa da Associação de Magistrados do Paraná (Amapar), considerando que apenas 550 dos 891 magistrados do estado recebessem o bônus, era de que o custo anual aos cofres públicos fosse de R\$ 32,4 milhões.

Tanto no caso do TJ quanto no do MP, o pagamento do auxílio-moradia é retroativo a março deste ano, quando foi sancionada a lei estadual que permite o benefício. Aparentemente, o MP está pagando os valores retroativos na folha salarial complementar. Isso porque os pagamentos de “outras remunerações retroativas ou temporárias” saltou de R\$ 3,8 milhões, em junho, para R\$ 12,2 milhões em julho. O MP, porém, não informou oficialmente como está pagando os valores atrasados. O TJ também não se manifestou.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

TRANSPARÊNCIA

Ministério Público e TJ dificultam acesso a dados sobre o benefício

CONTINUAÇÃO

Questionamento

Apesar de haver uma lei estadual que permite o auxílio-moradia, a Constituição Federal estipula que a remuneração de servidores públicos deve ser feita em parcela única, sem quaisquer acréscimos. A justificativa do MP e do TJ é de que seria uma verba indenizatória (para compensar despesa de trabalho), e não remuneratória. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também analisa se o benefício pode ser entendido de forma irrestrita. O Supremo Tribunal Federal (STF) já manifestou entendimento que o auxílio é desnecessário caso o magistrado já tenha residência própria na comarca onde exerce suas funções.

Apesar de o cidadão ter o direito de acompanhar os gastos públicos, o acesso a essas informações é dificultado tanto no Tribunal de Justiça (TJ) quanto no Ministério Público (MP). No TJ, os salários não são publicados desde maio no site, conforme estipula a Lei de Transparência. O portal está em manutenção e só voltará a funcionar em 12 de setembro, segundo o TJ. O motivo para a falha na publicação não foi especificado. Já no site do MP, as publicações dos salários estão em dia. O internauta, porém, precisa acessar as informações de cada membro individualmente. E, para cada acesso, é necessário informar os dados pessoais e inserir um código. O formato dificulta a análise e o cruzamento dos dados, criando obstáculos à fiscalização do poder público pela sociedade. Até junho do ano passado, o MP divulgava os salários em formato de lista, que facilitaria o acesso, mas o modelo deixou de ser utilizado. Nenhum dos órgãos possui informações sobre o número de residências oficiais que mantém, quantas estão ocupadas e quantos membros estariam impossibilitados de receber o auxílio-moradia por serem casados com algum promotor ou magistrado que já receba o benefício. (AA)

CONTINUA

CNJ unificará decisão sobre o benefício

Laura Beal Bordin, especial
para a Gazeta do Povo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) adiou ontem o julgamento sobre a legalidade do pagamento do auxílio-moradia para juízes e desembargadores do Rio Grande do Norte, mas deve reunir todos os questionamentos sobre esse tipo de benefício no Judiciário brasileiro em um único processo. A decisão, tomada a pedido da conselheira Nancy Andrighi, deve fazer com que a decisão tomada a respeito do caso do Rio Grande do Norte possa ser estendida a todos os demais estados — como o Paraná, que também paga a verba.

O auxílio pago a juízes e desembargadores do Paraná foi aprovado em fevereiro deste ano pela Assembleia. O Tribunal de Justiça do Paraná regulamentou o pagamento em julho. O auxílio-moradia prevê um acréscimo de 15% no salário bruto de juízes e desembargadores — de pelo menos R\$ 3,2 mil. Os únicos que não podem receber o benefício são os magistrados que moram em residências oficiais ou residem com alguém que ganha o auxílio.

Desmotivados

Durante a sessão de ontem do CNJ, o presidente Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Paulo Schmidt, pediu que haja um tratamento assimétrico da matéria, pois cada tribunal tem regulamentado por conta própria o benefício. O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio Bochenek, falou sobre a necessidade de manter os juízes em suas funções por meio de benefícios, uma vez que apenas 27% estão satisfeitos e motivados a cumprir o trabalho jurisdicional.

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

Banco de dados traz perfil dos presos do Paraná

Cadastro reúne informações sobre quem são e por onde transitam os detentos nos presídios do estado. Tecnologia pode ajudar a resolver problemas crônicos

Rodrigo Batista

O Paraná conta desde o início deste mês com um sistema que reúne informações de todos os presos do estado que cumprem pena ou estão com processos penais na Justiça. O Cadastro Estadual de Pessoas Privadas de Liberdade (CEPPL) foi criado por um decreto do Poder Executivo no início de agosto. A intenção é evitar que mandados de prisão fiquem sem cumprimento, presos fiquem em locais superlotados e será usado para que direitos dos presos sejam garantidos.

Parte dos dados está disponível no site de transparência da gestão carcerária, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). O Paraná conta, atualmente, com uma população carcerária de 20 mil presos em penitenciárias, além dos 9 mil detentos em delegacias. Há um cruzamento de informações dessas pessoas nas secretarias de estado e no Poder Judiciário. “Disso tudo você precisa fazer o cruzamento

de todos esses dados para conseguir consolidar uma informação. Com base nessa visão geral você embasa a tomada de decisões”, explica a secretária de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes.

O cadastro vai mostrar aos gestores públicos, por exemplo, quais os presos que possuem mandados de prisão e que estão em delegacias — ou seja, que já deveriam estar sob custódia do Departamento de Execução Penal (Depen), órgão da Seju. Também será possível saber quantos presos entram e saem das delegacias e presídios, para quais unidades ocorrem transferências, dados pessoais de presos, se eles estudam e trabalham, entre outras informações.

Com essa nova ferramenta, a Seju espera também resolver problemas crônicos da população carcerária, como ressocialização, acesso a progressão de pena e a superlotação carcerária.

Desencontro de dados

Conforme explica a secretária de Justiça, quando um preso entra no sistema carcerário, tanto na Secretaria de Segurança Pública (Sesp) quanto na Seju ele é identificado por número de prontuário. No Poder Judiciário, conforme os crimes pelos quais responde, ele é identificado pelos mandados de prisão, que geram ações penais e que, unidas, integram um processo de execução pe-

nal. Quando o detento é condenado, gera-se um atestado de pena, que diz por quantos anos ele vai cumprir prisão.

Atualmente esses levantamentos estão dispersos em vários bancos de dados, que serão cruzados. Dessa forma, o que ocorre atualmente, segundo a secretária, é desencontro de dados dos presos, a dificuldade de cumprir mandados de prisão e garantir que os apenados tenham acesso a direitos durante o cumprimento de pena.

Isso acontece porque não há ligação com as informações das secretarias e do Judiciário do estado com o banco nacional de mandados de prisão — criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Precisamos fazer um trabalho de aproximação dos números do Poder Executivo com o número do Poder Judiciário referente a um preso. Assim conseguimos fazer a indexação com o banco nacional de mandados de prisão”, diz a secretária.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

OSISTEMA CONTINUAÇÃO

Veja alguns recursos disponíveis no Mapa Carcerário Web com o perfil dos presos, como faixa etária, sexo, regime de pena e tipo de crime pelo qual foi condenado:

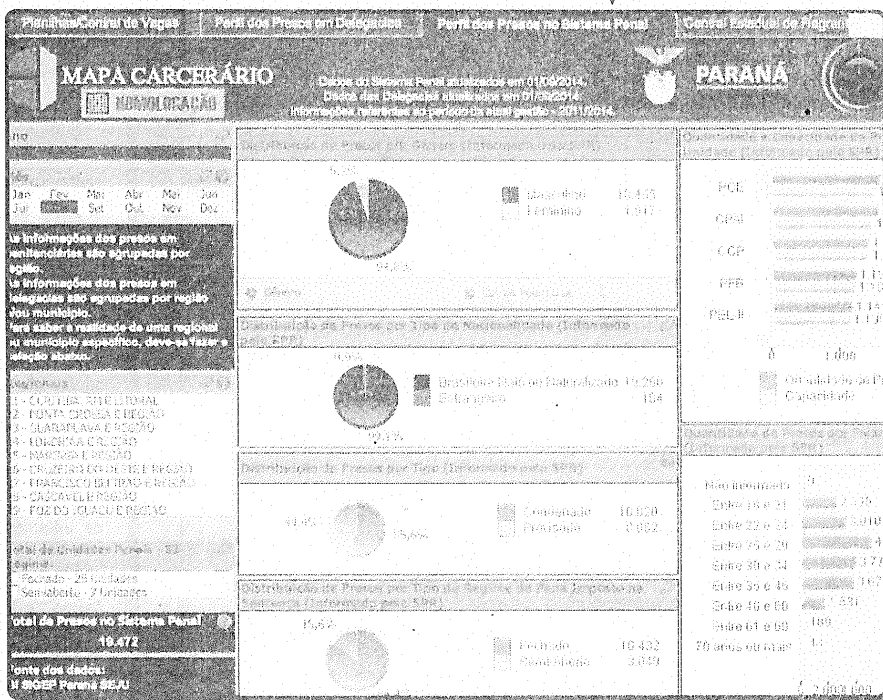
Abas com opções para ver dados dos presos

Menus para filtrar o conteúdo

Data →

Regional →

Tipo de regime →



↑ Visualização do conteúdo principal (resumo das vagas, perfil dos presos etc)

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



Cadastro pode ajudar a reduzir a superlotação carcerária.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO CONTRAPONTO

**Sistema pode encontrar
dificuldades, diz defensor**

O defensor público e professor de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) André Gean Berardino vê como positivo o cadastro, mas acredita que pode haver dificuldades na alimentação dos dados pelas secretarias de estado e pelo Poder Judiciário. "Isso precisa da cooperação de vários agentes para manter o sistema movimentado com informações. É necessário esse comprometimento", avalia.

Para Berardino, o cadastro precisa se manter atualizado e continuar servindo como ferramenta para melhorias do sistema carcerário, "independente dos interesses de um ou outro governo". A ferramenta, diz ele, permite atuação mais efetiva e aproximada do Judiciário e da Defensoria Pública no sistema penitenciário. "O cadastro assegura que ninguém tenha seus direitos desrespeitados", diz.

Para a secretária Maria Tereza Uille Gomes, o cadastro permitirá a "tomada de decisões" sobre os rumos do sistema penitenciário. Vale lembrar que na rebelião em Cascavel, no Oeste, os presos reclamavam de falta de estrutura e alimentação precária. Na opinião de Berardino, apesar da importância da ferramenta, ela não é garantia de que episódios como o de Cascavel sejam evitados, mesmo com as melhorias que podem ocorrer. "O ambiente em uma penitenciária, em qualquer lugar do mundo, não é de estabilidade, é de instabilidade."

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

Mães acusam prefeituras de maquiar falta de vagas em creches municipais

A partir de 2016, os municípios brasileiros serão obrigados a matricular todas as crianças com idade superior a 4 anos

Raphael Marchiori

▮ Obrigados a universalizar o ensino para crianças com mais de 4 anos até 2016, os municípios brasileiros lutam para cumprir a meta no prazo. No entanto, duas prefeituras do Paraná estão sendo acusadas de adotar ações questionáveis para alcançar o objetivo. Em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, a denúncia é de fechamento de vagas para bebês com menos de 1 ano. Já em Foz do Iguaçu, no Oeste, a reclamação é de que a cidade estaria “quebrando” o turno integral para aumentar as matrículas em meio período.

Na prática, com essas medidas, os municípios poderiam destinar uma fatia

maior das vagas totais em creches para crianças com mais de 4 anos, facilitando o cumprimento da meta. Por exemplo: se uma prefeitura dispõe de 500 vagas em creches, sendo cem para crianças de 0 a 1 ano e outras 400 para os maiores de 4 anos, poderia, bloqueando novas inscrições, usar todas as vagas para suprir a demanda obrigatória. No caso de transformar o turno integral em dois turnos menores, o número de vagas disponíveis poderia dobrar, sem precisar construir novas unidades.

Demissão

Flaviane Garcia, 29 anos, mora em Quatro Barras e diz não ter nem conseguido inscrever seu bebê, de 4 meses, na fila de espera. “Dizem que só há vagas para crianças com mais de 4 anos e me mandam embora”, reclama a assistente de recursos humanos, que corre o risco de ter que se demitir do emprego. “Não tenho como pagar uma creche particular”, lamenta.

De acordo com o Conselho Tutelar local, outras três mães relataram histórias semelhantes à de Flaviane. Uma delas é Thais

Augusta, 34 anos. “Não coloquei filho no mundo para a prefeitura cuidar, mas preciso trabalhar para ajudar meu marido e é um direito nosso”, reclama. Para Hirmínia Dorigan Matos Diniz, da Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba, a ação da prefeitura de Quatro Barras é inconstitucional. “A obrigação de ofertar a vaga vem desde a promulgação da Constituição [em 1988]. Não inscrever a criança é uma forma de maquiar a demanda para dificultar o controle pelos órgãos competentes”, diz.

Obrigatoriedade

A Constituição estabelece que os municípios são obrigados a ofertar vagas na educação infantil, ou seja, são obrigados ao menos a inscrever as crianças em uma lista de espera. A partir de 2016, porém, toda criança com mais de 4 anos deverá ter vaga assegurada, ou seja, ela precisará ser matriculada.

CONTINUA

Hoje, a criança fica na fila de espera até conseguir vaga. O recém-aprovado Plano Nacional de Educação (PNE) também obriga o atendimento mínimo de 50% para menores de 3 anos a partir

de 2024. Com isso, segundo especialistas do setor, os gestores estão apenas adiando a solução definitiva do problema e desassistindo uma parcela da sociedade.

CONTRA O RELÓGIO

Faltando menos de quatro meses para o fim do atual mandato presidencial, o governo federal conseguiu concluir apenas 25% dos 8.801 projetos de creches aprovados pelo Proinfância. Meta era entregar 6 mil unidades.

CRECHES NO BRASIL

Aprovadas	Em obras	Concluídas
8.801	1.889	7.237

POR ESTADO

	Em Licitação/ Contratação	Em obras	Concluídas	Total	% concluída
Minas Gerais	416	149	149	714	20,9
São Paulo	338	185	48	571	8,4
Bahia	275	203	42	520	8,1
Pará	256	122	15	393	3,8
Paraná	165	123	54	342	15,8
Rio Grande do Sul	205	99	32	336	9,5
Maranhão	187	126	8	321	2,5
Ceará	241	55	13	309	4,2
Goiás	173	98	26	297	8,8
Pernambuco	200	83	13	296	4,4

*Os dados estaduais foram extraídos do último relatório do PAC, publicado no dia 30/4/2014. Os dados gerais foram atualizados pelo Ministério da Educação.

NO PARANÁ

	Déficit de vagas, em milhares*		Déficit de vagas, em milhares*		Novas Creches**	
	0 a 3 anos	% da população de 0 a 3 anos	4 a 5 anos	% da população de 4 a 5 anos	Total de creches	Vagas a serem criadas
Curitiba	54,0	61,3	15,9	36,9	33	3.960 a 7.920
Londrina	20,8	78,9	0	0	26	3.120 a 6.240
Ponta Grossa	15,2	80,0	2,7	28,4	33	3.960 a 7.920
S. J. dos Pinhais	13,3	76,2	3,2	38,2	24	2.880 a 5.760
Cascavel	11,4	68,2	2,8	36,3	26	3.120 a 6.240
Foz do Iguaçu	11,4	71,8	1,5	18,9	22	2.640 a 5.280
Maringá	10,0	57,8	0,7	8,8	10	1.200 a 2.400
Guarapuava	7,9	78,5	3,4	67,2	21	2.520 a 5.040
Paranaguá	7,4	82,2	1,8	38,2	9	1.080 a 2.160
Quatro Barras	0,9	73,4	0,2	24,2	2	240 a 480

* Em 2012, levantamento do MP-PR com base em informações dos municípios e do Censo Demográfico de 2010. ** O MEC não informou a quantidade de vagas a serem criadas, mas os projetos arquitetônicos variam de 120 a 240 vagas/unidade.

Fonte: Ministério do Planejamento; Ministério da Educação. Infografia: Gazeta do Povo.

1.938

vagas na educação infantil deverão ser criadas pela prefeitura de Curitiba até o início do ano letivo de 2015, caso o município não consiga reverter decisão judicial. As outras 7.758 vagas (totalizando 9.696) deverão ser criadas até dezembro de 2015, conforme determinação da Justiça.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Quatro Barras nega ter destinado lugares de bebês a crianças

A prefeitura de Quatro Barras informou, por meio de nota, que não existe determinação para a recusa de matrículas de crianças entre 4 meses e 1 ano como forma de viabilizar a aplicação da Emenda Constitucional 59, que determina a universalização do ensino para crianças com mais de 4 anos.

O município, entretanto, confirmou que não foram abertas novas matrículas para essa faixa etária inicial em agosto. Isso teria ocorrido porque todas as vagas já estão preenchidas e esses bebês estarão no maternal em 2015. A prefeitura garantiu que, para a segunda quinzena de novembro, serão abertas novas vagas – inclusive para o berçário. Sobre a universalização do atendimento para crianças com mais de 4 anos, a gestão municipal disse que vem realizando estudos sobre o assunto. Hoje, a fila de espera na cidade é de 197 crianças. Para aumentar a oferta, um Cmei foi inaugurado, neste ano, com capacidade para 90 crianças (50 vagas destinadas a bebês), e uma nova unidade está sendo construída no bairro Jardim São Pedro. Além disso, outras unidades estão passando por reestruturação para aumentar suas capacidades.

Foz

A prefeitura de Foz do Iguaçu também confirmou parte das reclamações dos conselheiros tutelares. De acordo com o município, as crianças de 4 a 5 anos frequentavam o mesmo espaço que os alunos do ensino fundamental – em alguns casos em turno integral. Desde 2009, porém, esses alunos passaram para os Cmeis municipais, que funcionam com turmas em meio período. A prefeitura disse, por fim, que não entende a mudança como uma interrupção do serviço, e sim como um ajuste.

DIREITO

Constituição garante oferta na educação básica

A Emenda Constitucional 59/2009 determina que seja assegurada a oferta gratuita da educação básica a todos os brasileiros com idades entre 4 e 17 anos. O texto diz que os municípios devem implantar as medidas, progressivamente, até 2016. Quatro anos depois, a Lei 12.796 estabeleceu mudanças na Lei de Diretrizes e Bases prevendo o atendimento nas chamadas pré-escolas, fase anterior ao ensino fundamental. Já o artigo 54 do ECA garante o atendimento gratuito em creche e pré-escola a crianças de 0 a 6 anos. Na prática, isso quer dizer que o poder público tem o dever de, ao menos, oferecer o serviço, mesmo que não haja vagas disponíveis.

DÉFICIT

A falta de vagas públicas na educação infantil é generalizada no país. Dados de 2012 coletados pelo MP-PR mostram que, naquele ano, esse déficit no Paraná era de 72% para até 3 anos e 30% para crianças com idades entre 4 e 5 anos. Para aumentar a oferta, a União prometeu investir R\$ 7,6 bilhões na construção de 6 mil unidades até este ano. Até semana passada, porém, só 25% dos 8.801 projetos aprovados haviam sido concluídos. Outros 20% estão em obras. Segundo especialistas do setor, os municípios têm dificuldades para conseguir terrenos e os prefeitos relutam em assumir os custos de manutenção dessas novas unidades devido a restrições orçamentárias.

CONSELHOS

A reportagem procurou os conselhos tutelares de outros dez municípios paranaenses para checar se a situação se repetia. Em nove deles, a despeito da falta generalizada de vagas, os conselheiros disseram nunca ter visto reclamações como a de Quatro Barras. Mas em Foz do Iguaçu, eles reclamam do fechamento de vagas em período integral para ampliar o meio período. Ação que também é ilegal, segundo o MP-PR. "Atenta contra o princípio da proibição do retrocesso social", explica a promotora Hirmínia, que teme a repetição dessas práticas.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justiça determina ampliação do ensino infantil

● No dia 5 de agosto, a Justiça determinou que a prefeitura de Curitiba crie 9.696 vagas para educação infantil até o fim de 2015. A medida tem caráter liminar e é uma resposta à ação civil pública movida pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). A decisão proferida é da 2.^a Vara da Infância e da Juventude e Adoção, e fixa multa diária de R\$ 10 mil caso seja descumprida.

A prefeitura anunciou que vai recorrer. Mas, caso não consiga reverter a decisão, terá de criar, até o início do ano letivo de 2015, 1.938 vagas — sendo 1.783 para a faixa etária entre 0 e 3 anos e 155 para crianças com mais de 4 anos. As outras 7.758 vagas deverão ser criadas até dezembro de 2015 (7.136 de 0 a 3 anos e 622 para crianças entre 4 e 5 anos). As vagas poderão vir por meio de construção de novas unidades, ampliação das já existentes ou convênios com unidades particulares.

Demanda

Inicialmente, a ação do MP-PR pedia que fossem criadas 10 mil vagas no início do próximo ano letivo em Curitiba e outras 14 mil até 2016. No último dia 28 de junho, a prefeitura havia anunciado que pretende construir 46 Cmeis até 2016. Desses, 24 já teriam recursos assegurados. Todos eles, porém, já não são suficientes para atender sequer a demanda total de 2013. A prefeitura informou que vai apresentar recurso contra a decisão judicial e que está em curso um plano de expansão de oferta de vagas. Segundo a gestão municipal, nove Cmeis estão em obras e sete serão inaugurados no início de 2015.

Orçamento

Em reportagem publicada pela *Gazeta do Povo* em 26 de julho, a prefeitura informou que teria de acrescentar R\$ 419 milhões ao orçamento municipal para atender as 24 mil vagas pleiteadas pelo MP-PR. Na ocasião, a gestão municipal repassou cálculos indicando que orçamento atual é de R\$ 316,5 milhões e atende 43,1 mil crianças. (RM)

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

Justiça Federal

mantém

adesão do

HC à Ebserh

Juíza alegou ilegitimidade dos autores que pediram a anulação da reunião que aprovou o convênio. Votação foi por meio de viva voz de um celular

Carolina Pompeo, especial para a Gazeta do Povo

A 4.ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu a ação cautelar ajuizada segunda-feira solicitando a suspensão da reunião do Conselho Universitário (Coun) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que aprovou a adesão do Hospital de Clínicas (HC) à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Ajuizada em nome de dois discentes membros do Coun, a ação também pedia a suspensão da reunião do Conselho de Administração e Planejamento (Coplad) da UFPR, agendada para a manhã de hoje, e a próxima reunião do Coun, a ser realizada amanhã. A justificativa para o pedido é de que as duas reuniões discutiriam os termos do convênio entre a UFPR e a

Ebserh. Além disso, era solicitada a fixação de multa no valor de R\$ 100 mil no caso de realização das sessões.

A ação apontava a existência de vícios na instalação do conselho e no processo de votação. Entre as irregularidades alegadas estava o fato de que o Coun não se reuniu de forma unificada, mas em dois locais (na Sala dos Conselhos e no Hospital de Clínicas); já o meio de votação, pelo viva voz de um celular, teria contrariado a decisão judicial proferida no interdito (esse solicitado pelo reitor da UFPR, Zaki Akel), que previa uma votação nominal e pública.

O indeferimento

O pedido foi indeferido sob a justificativa de que as supostas violações que teriam ocorrido durante a sessão e a votação do Coun lesam uma coletividade, de modo que o pedido deveria ser feito via ação coletiva, e não em nome de um ou outro indivíduo, como foi o caso. "Dessa forma, cumpre reconhecer a ilegitimidade da parte autora quanto aos pedidos aqui formulados e extinguir o processo sem resolução de mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil", consta da sentença.

Se a decisão cautelar emitida em caráter liminar

tivesse sido favorável aos autores da ação, haveria um prazo de 30 dias para a coleta de provas e o ajuizamento de ação principal, que pediria anulação da votação do Coun. Nesse caso, a UFPR ficaria impedida de firmar o contrato com a Ebserh até a cassação da decisão ou até a sentença da ação principal.

CONTINUA

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO AVALIAÇÃO

**Após análise jurídica,
contrato será avaliado
até o fim deste mês**

O reitor da Universidade Federal do Paraná, Zaki Akel Sobrinho, já havia declarado plena convicção de que a votação do Coun seria validada. "Havia quórum para a votação, os conselheiros assinaram lista de presença, declararam voto. Nós só tivemos de recorrer a essas estratégias [votação pelo celular e conselho fracionado] porque os conselheiros foram impedidos de entrar no local da votação, descumprindo decisão judicial", disse.

Ainda segundo Akel, a deliberação sobre o contrato entre UFPR e Ebsérh foi retirada da pauta da reunião do Coplad para evitar novos confrontos com o Sinditest e demais entidades contrárias à adesão. Na semana passada, manifestações marcaram a sessão do Coun. Diante da aprovação do acordo, o sindicato já havia sinalizado novos protestos para hoje, caso o Coplad se reunisse para discutir o convênio.

"O contrato segue em análise no nosso departamento jurídico. Depois, será apreciado pelos conselhos", explicou Akel. A reunião do Coplad para debater o tema deve ser convocada no fim deste mês.

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

Planalto abre crise com a Justiça ao barrar reajustes

Para economizar R\$ 16,9 bilhões em 2015, governo federal cortou parte do orçamento do Judiciário, inviabilizando aumentos salariais para juízes

O corte promovido pelo governo federal no orçamento do Judiciário e do Ministério Público Federal, em especial nos valores destinados ao aumento de salários, abriu uma crise entre os poderes e deve resultar em ações judiciais. Ao promover o corte, o Ministério do Planejamento informou que o orçamento de 2015 seria impactado em R\$ 16,9 bilhões caso as propostas de aumento fossem contempladas. O valor diz respeito aos pedidos de reajuste não só do Judiciário e do Ministério Público, mas também do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Defensoria Pública da União. Devido a isso, mesmo sem explicitar o valor efetivamente cortado para cada uma das instituições ligadas à Justiça, o Planejamento informou que não contemplaria a "maioria" dos pedidos de reajuste.

"Tais propostas, em sua

maioria, não puderam ser contempladas no projeto de lei orçamentária ora encaminhado em razão do cenário econômico atual, no qual o Brasil necessita manter um quadro de responsabilidade fiscal que permita continuar gerando resultados primários compatíveis com a redução na dívida pública em relação ao PIB", disse o ministério ao justificar a redução.

Somente no caso do Supremo Tribunal Federal (STF), o corte chegou a R\$ 149,3 milhões. Os valores cortados do Supremo impedem o aumento dos salários da maioria dos servidores e magistrados do Judiciário, bem como o reajuste no subsídio dos ministros do STF, que queriam um salto dos atuais R\$ 29,4 mil para R\$ 35,9 mil em 2015.

Reação

Para o ministro do STF Celso de Mello, o corte promovido pelo Executivo, pelo menos em relação ao Judiciário e ao Ministério Público, é inconstitucional. Segundo ele, o orçamento deveria ser enviado ao Legislativo exatamente como formulado inicialmente. Eventuais cortes só seriam possíveis na hora de deputados e senadores votarem o orçamento do ano que vem. "O Supremo apresenta uma proposta, mas é insuscetível de corte unilateral por par-

te do Poder Executivo. O único árbitro constitucionalmente qualificado é o Congresso Nacional", disse.

Devido aos cortes, o Supremo enviou um ofício ao Ministério Público Federal, comunicando a situação. A reportagem apurou que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, está discutindo com outros procuradores o envio de uma ação ao STF para garantir o envio dos orçamentos originais ao Congresso. A posição de Janot seria a mesma de Celso de Mello: ele entende que cortes só podem ser feitos por deputados e senadores, não pelo Executivo no momento de enviar a proposta ao Congresso.

Além do Ministério Público, três associações de magistrados — a Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) — também estudam o envio de uma ação ao Supremo. Segundo o presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, o corte "fere a independência do Judiciário". Ele ainda comentou que, em outros anos, quando situação semelhante aconteceu, o Ministério Público apresentou ações e o Executivo foi obrigado a acrescentar os valores pleiteados pelo Judiciário na proposta orçamentária.

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Juiz determina que Requião suspenda site de campanha por 24 h

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) determinou na segunda-feira que o candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) suspenda o seu site de campanha por 24 horas. O motivo é a divulgação de propaganda eleitoral "inverídica" sobre possíveis atitudes do governador Beto Richa (PSDB). O pedido foi feito pela coligação do candidato tucano. A confusão começou com a divulgação de ma-

térias no site do peemedebista em 20 e 21 de agosto, em que ele afirma que o atual governador teria recebido R\$ 3 milhões das empresas do pedágio e, por isso, Richa teria desistido das ações contra elas. No entendimento do juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes, Requião "insistiu em, mais uma vez, desrespeitar a legislação e as decisões deste tribunal, propalando mensagem inverídica". Para Luiz Fernando Delazari, advogado da coligação, há um problema de interpretação. "Ninguém pode querer censurar um candidato a expressar suas ideias", diz.

HORÁRIO ELEITORAL

TRE decide que Gleisi não invadiu programa destinado a deputados

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) decidiu por unanimidade ontem manter a sentença que não considerou como invasão a manifestação da candidata petista ao governo, Gleisi Hoffmann, no horário destinado aos deputados. A coligação "Todos pelo Paraná", do candidato Beto Richa (PSDB), alegou inicialmente que a senadora te-

ria se utilizado de dois terços do tempo do candidato a deputado federal Toninho Wandscheer, a fim de criticar o atual governador. Para o relator, o juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes, "não há qualquer irregularidade na semelhança entre as propagandas dos cargos à eleição majoritária e da proporcional. Ao contrário, tendo em vista que os candidatos aos diferentes cargos são dos mesmos partidos, é até esperado que suas campanhas tenham as mesmas propostas e diretrizes".

Senado cria 1,8 mil cargos de confiança, que custarão R\$ 16,4 mi

O Senado aprovou ontem projetos que criam 1.824 cargos e funções de confiança na Polícia Rodoviária Federal (PRF), Supremo Tribunal Federal (STF) e Escola Superior do Ministério Público. O impacto anual nas contas públicas com os novos cargos e funções é de pelo menos R\$ 16,4 milhões. Os projetos seguem para sanção da presidente Dilma Rousseff. Só na PRF, serão criados 1.358 cargos de confiança. Os salários das novas funções partem de R\$ 5,1 mil e vão permitir a "promoção" de mais de mil servidores da instituição. O impacto é de R\$ 10,7 milhões por ano. Outros dois projetos criam 180 cargos na secretaria do STF. O impacto dos cargos e funções no Supremo é de R\$ 5,7 milhões por ano. Outra proposta aprovada pelo Senado cria 286 cargos efetivos, comissionados e funções de confiança na Escola Superior do Ministério Público, com impacto de R\$ 16,4 milhões.

03 SET 2014

GAZETA DO POVO

OAB volta a pressionar por correção do IR

▮ A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que já havia provocado o Supremo Tribunal Federal (STF) no início do ano pedindo a correção da tabela do Imposto de Renda, retomou a discussão do caso ao perceber que a medida provisória que trata do assunto perdeu a validade. Na última segunda-feira, o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, pediu preferência à Procuradoria Geral da República (PGR) no parecer que será apresentado no processo que corre no Supremo sobre o assunto. A intenção é que a procuradoria opine na ação direta de inconstitucionalidade em breve para acelerar o julgamento do caso.

“Cresceu a importância do tema diante do fato de que a MP caducou”, afirmou o presidente da OAB. Na última sexta-feira, a MP 644 encaminhada pelo Executivo para o Congresso para atualizar a tabela do IR perdeu a validade. A tabela seria corrigida em 4,5% a partir de 2015, promessa anunciada pela presidente Dilma Rousseff no Dia do Trabalho. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que o governo deve enviar uma nova MP ao Congresso.

CCJ aprova proposta de guarda compartilhada obrigatória

▮ A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou na manhã de ontem um projeto de lei que determina a guarda compartilhada de um filho nos casos em que pais não chegarem a um acordo. A proposta, que deve ser apreciada pelo plenário da Casa, ressalva que esse regime só será aplicado se cada um dos pais estiver apto a exercer o poder familiar e se eles também tiverem interesse na guarda. Se o pai ou a mãe declarar ao juiz que não tem interesse na guarda, esta será concedida ao outro. Atualmente, pelo Código Civil, a guarda é concedida unilateralmente ao genitor que tiver “melhores condições” para exercê-la.

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Entidades pedem providências à OEA

Situação das penitenciárias no Paraná é alvo de denúncia

Diego Prazeres

Reportagem Local

Londrina - A Lei 7.210, mais conhecida como a Lei de Execução Penal, estabelece em seu artigo 1º que uma de suas finalidades é "proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". É por entender que o governo estadual não vem cumprindo o que determina a lei em seus princípios básicos que entidades ligadas aos direitos humanos em Londrina vão denunciar a situação do sistema penitenciário do Paraná à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

"Estamos preparando uma petição que será encaminhada à comissão interamericana da OEA pedindo providências quanto ao descumprimento contumaz da Lei de Execução Penal por parte do Poder Executivo no Paraná", afirmou ontem o advogado Mario Barbosa. Ele foi contratado pela filial de Londrina do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) para subscrever a ação, que também terá como signatários a Pastoral Carcerária, Comissão dos Direitos Humanos de Londrina (CDH-Londrina) e Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH).

ESTOPIM

O teor da petição foi discutido por representantes dessas entidades em reunião realizada na última sexta-feira na sede da filial do Sindarspen. Para eles, a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), semana passada, que resultou na morte de cinco detentos, foi o estopim de uma crise que já vem se instalando há tempos nas unidades penitenciárias do Paraná. Além de cobrar investimentos e melhorias no sistema penitenciário, as entidades temem que novos motins sejam deflagrados em outros grandes presídios do Estado, como as unidades 1 e 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Embora não falem abertamente, os tentáculos das principais facções criminosas presentes em presídios em São Paulo e Rio de Janeiro já estariam se proliferando por aqui. A Secretaria de Justiça e Cidadania (Seju) nega.

Na rebelião na PEC, entre algumas faixas que os presos exibiram no telhado estava uma com as inscrições 15-3-3, que na linguagem carcerária seriam referências às letras P (15ª do alfabeto) e C (3ª), ou seja, PCC (Primeiro Comando da Capital), a maior facção criminosa paulista.

"A ausência do Estado cria um estado paralelo. Aqui nada tem porque 90% dos presos nas penitenciárias são tranquilos e só querem cumprir a pena. Só que o cara não tem um médico, não tem serviço social, não sabe como está a família, cria-se uma insatisfação muito grande e arreventa na gente", disse o diretor do Sindarspen Londrina, Adilson Moura, que é agente penitenciário na PEL 1.

Há cinco anos atuando na assessoria da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Londrina, o padre Edivan Pedro dos Santos conhece de perto a realidade do sistema penal. E critica a falta de melhorias na estrutura e no funcionamento interno das unidades carcerárias. "Esse ofício que está sendo encaminhado à OEA é baseado num mapeamento minucioso que a OAB realizou sobre o sistema carcerário do Paraná há dois anos e que foi entregue à Secretaria de Justiça. Só que em vez de melhorar, a situação só piorou. Não ampliaram a capacidade dos presídios, botaram mais colchões em cada cela. O risco disso é que ocorram rebeliões em série no Paraná", alertou. O advogado Mario Barbosa disse que a petição será assinada amanhã e em seguida enviada às sedes da OEA, em Washington (EUA), e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da entidade, em San José (Porto Rico).

CONTINUA

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

**OAB-PR discute
adesão**

Londrina - Foi com base em um relatório realizado há dois anos pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná (OAB/PR), em que diagnosticou as falhas e gargalos do sistema penitenciário do Estado, que o Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) e entidades ligadas à defesa dos direitos humanos em Londrina decidiram fazer a denúncia à Organização dos Estados Americanos (OEA). A subseção Londrina da OAB esteve representada na reunião da última sexta-feira, na sede do Sindarspen, que decidiu pela elaboração da petição que as entidades irão encaminhar à OEA. No entanto, segundo o presidente da OAB Londrina, Arthur Piancastelli, a adesão ao documento seria discutida com a comissão de defesa dos direitos humanos da OAB Paraná. (D.P.)

CONTINUA

CIDH cobra ações para evitar novas rebeliões

Londrina - Antes mesmo de receber a petição do Sindicato dos Agentes Penitenciários (Sindarspen) e entidades ligadas à defesa dos direitos humanos denunciando as falhas no sistema penitenciário do Paraná, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) se manifestou publicamente sobre a rebelião ocorrida na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC). Em nota, a entidade expressou pesar pela morte de cinco detentos e pelos ferimentos em outros 25 e reiterou que “insta o Estado a que

adote todas as medidas necessárias para evitar a repetição de incidentes semelhantes e para investigar e punir os responsáveis”, afirmou. Na sequência, o comunicado reforçou que “é dever básico do Estado assegurar o controle e a segurança no interior das prisões, como garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade.” A CIDH também observou que compete às autoridades manter a devida ordem nas prisões como obrigação inerente à garantia dos direitos humanos dos prisioneiros. “Além disso, têm a obrigação de inves-

tigar e com o devido zelo quaisquer mortes de indivíduos sob sua custódia, e de punir os responsáveis por essas mortes. A Comissão também solicita ao Estado que preste tratamento médico adequado aos detentos feridos na rebelião”, diz a nota. É a CIDH quem recebe as denúncias de violação dos direitos humanos de entidades dos países-membros da OEA e, mediante análise de seus sete membros independentes, pode encaminhá-las à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que delibera sobre a aplicação das sanções. (D.P.)

Seju diz que apoia vistoria 'independente'

Londrina - Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) afirmou que desconhece a decisão do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen) e de entidades ligadas à defesa dos direitos humanos de denunciar à Organização dos Estados Americanos (OEA) a situação do sistema penitenciário no Estado. No entanto, a pasta ponderou que não tem “nada a esconder” e que defende a vinda de uma comissão para vistoriar as unidades penitenciárias do Paraná “com olhar independente” ao das entidades que pretendem re-

correr à OEA.

“Se vier uma comissão de fora, independente, que não tome as denúncias como verdadeiras sem conhecer a realidade do sistema penitenciário do Paraná, excelente. Não temos nada a esconder”, afirmou a Seju, via assessoria, ressaltando que as ações do Departamento de Execução Penal (Depen), vinculado à Seju, cumprem a Lei de Execução Penal.

Em relação ao relatório elaborado em 2012 pela regional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre as deficiências da gestão penal e os problemas verificados no interior dos presídios, a Seju

disse que contestou o documento à época porque considerou que a análise foi “parcial”, uma vez que as vistorias nas unidades foram feitas por membros da OAB e do Sindarspen, sem a participação de técnicos do Departamento de Execução Penal (Depen). Por fim, a assessoria também observou que a rebelião ocorrida semana passada na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) “não foi motivada pelos problemas relatados no relatório da OAB” e lembrou que a Seju determinou abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram ao motim. (D.P.)

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Alternativas à revista íntima

Há anos a prática da revista íntima em presídios é debatida. De um lado estão familiares dos detentos, que têm que tirar a roupa na frente de agentes penitenciários e a fazer agachamentos sobre um espelho. Não há como negar que a ação é extremamente vexatória e humilhante. No entanto, há outro fator que também deve ser considerado: infelizmente, algumas pessoas aproveitaram as visitas para entregar aos presos armas, drogas ou telefones celulares – o que é irregular e pode contribuir para a ocorrência de rebeliões, fugas e até achques de cidadãos comuns.

Diante de um cenário como esse, o que fazer? Ontem foi publicada uma resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão ligado ao Ministério da Justiça que recomenda o fim da revista íntima nos presídios brasileiros, considerando-a “vexatória, desumana ou degradante”. Além disso, tramita no Senado Federal projeto de lei 480/2013, de autoria da senadora Ana Rita (PT-ES), que autoriza a revista pessoal a pessoas que vão visitar presos, mas proíbe “desnudamento, tratamento desumano ou degradante”. A prática deve ocorrer com o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais; se for manual, não pode haver desnudamento.

A lei e a resolução são importantes, mas teriam todos os Estados condições de cumpri-la? Por enquanto, Goiás e Espírito Santo aboliram a revista íntima e o Paraná já instalou scanners corporais em algumas penitenciárias. São Paulo promulgou lei neste mês que proíbe a prática. No entanto, não há como negar que não é a realidade da maioria dos Estados. Estariam os governadores dispostos a arcar com mais esse custo e teriam recursos para a demanda?

Antes da aprovação da lei, seria importante o direcionamento de verba para a compra desses equipamentos ou punições aos Estados que não implantá-la. A revista íntima de fato é humilhante e constrangedora e pune pessoas que não têm débitos com a Justiça. No entanto, para a sua implantação é preciso fazer um planejamento de ações ou estará fadada a não sair do papel integralmente.

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz manda Requião retirar site

Luís Fernando
Wilteburg

Reportagem Local

A Justiça Eleitoral determinou a retirada do site de campanha do candidato a governador do Paraná Roberto Requião (PMDB) por 24 horas devido a mensagens consideradas inverídicas ou ofensivas ao adversário Beto Richa (PSDB), autor do pedido. Mesmo com a determinação, a defesa do peemedebista discorda do despacho e diz que vai manter o site em funcionamento até que o recurso seja julgado.

O pedido de Beto, que tenta a reeleição, é de apuração de propaganda negativa irregular. Desde o início da campanha, o site de Requião tem postado textos e reprodução de entrevistas em que critica o atual governador pela suspensão de ações judiciais impetradas por Requião contra as concessionárias de pedágio.

No despacho, o juiz eleitoral auxiliar Leonardo Castanho Mendes recorda de pelo menos seis processos da mesma temática, sempre com decisão desfavorável a Requião. "Fica muito claro que o representado não revela, com o seu agir, muita consideração às decisões desta Corte", escreve. Além da suspensão, define multa de R\$ 50 mil caso trechos já impugnados voltem ao site.

O coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Fernando Delazari, diz que não concorda com a decisão e que o site será mantido no ar enquanto o recurso é julgado. "Retiramos todos os trechos considerados ofensivos. Ele (juiz) não pode censurar a opinião do candidato", afirma.

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Recurso negado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recurso do ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB) mantendo condenação sobre promoção pessoal com verba pública. Em 2006, no último ano do mandato, Requião, então candidato à reeleição, teria cometido a irregularidade ao divulgar propaganda sobre o Programa Leite das Crianças. Contudo, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, ao julgar ação movida pelo deputado federal Rubens Bueno (PPS), condenou o peemedebista a ressarcir o Estado com o valor gasto à época, mais 1% de juros ao mês. A defesa do senador apresentou recurso ao STJ, negado pelo ministro Og Fernandes.

Leite das Crianças

No recurso levado ao STJ, a defesa do ex-governador sustentou que a veiculação da propaganda sobre o Leite das Crianças ocorreu antes do período eleitoral com o "intuito de fornecer à população informações sobre os programas de governo". O coordenador jurídico da campanha de Requião ao governo, Luiz Fernando Delazari, embora não esteja atuando neste caso específico, informou que será apresentado novo recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF), "pois entendemos que foi propaganda institucional, igual a tantas outras que acontecem na administração pública".

DORA KRAMER

Frutos do mar

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso em Curitiba, desistiu do pedido de habeas corpus que o advogado Nélio Machado havia impetrado no tribunal federal da 4ª região, em Porto Alegre, antes de deixar a causa em decorrência da decisão de Costa de fazer acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP). A desistência é sinal claro de que as negociações com o MP estão em andamento, a despeito de a nova advogada da causa, Beatriz Catta Preta, ter dito que isso ainda dependia de uma decisão de seu cliente. A negociação é delicada. Os procuradores querem nomes de políticos que se beneficiaram de contratos superfaturados com a Petrobras. Não se contentarão com bagres. Estão atrás dos peixes grandes. De preferência, um tubarão.

03 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO



O advogado londrinense Leonardo Vianna com o professor doutor Juarez Tavares, durante o 20º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado no Hotel Tivoli Mofarrej, em São Paulo, entre 25 e 29 últimos. Toda a classe jurídica criminal brasileira lá esteve representada. Foi uma promoção do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Entre os presentes, o ministro Gilmar Mendes, que já foi presidente do Supremo Tribunal Federal, e que disse que o sistema carcerário punitivo brasileiro está podre. E todos os estudiosos do direito Penal manifestaram-se muito preocupados com a epidemia de rebelião que está anunciada em várias penitenciárias do Brasil, como já ocorreu na de Cascavel, no Paraná. O Brasil, lembrou Leonardo Vianna, é o país que tem o terceiro maior número de pessoas no sistema prisional, perdendo só para os Estados Unidos, em primeiro lugar e para a China, que é a segunda colocada. E todos lembraram também do exemplo da Coreia do Sul, que a partir de 1984, decidiu colocar todo mundo na escola, em tempo integral, e melhorou toda sua educação. Conclusão: praticamente liquidou com o crime naquele país. Acontece, mas são muito raros. E a Coreia tornou-se a potência econômica que vem sendo.

03 SET 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Sexo com menor de 14 anos ainda é estupro

*Jônatas Pirkiel

Em recente decisão, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça devolveu aos trilhos o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a presunção de violência é absoluta nos crimes cometidos antes da vigência da Lei 12.015/09, que alterou o código Penal em relação aos crimes sexuais para unificar os tipos de estupro e de atentado violento ao pudor, de sorte a considerar que todo ato sexual praticado com menor de 14 anos (ou não maior de 14 anos) é crime de estupro de vulnerável.

A decisão, da qual foi relator do Recurso Especial do MP de São Paulo o ministro Rogério Schietti Cruz, reformou a decisão de primeiro grau e do próprio Tribunal de Justiça de São Paulo, que tinham absolvido um homem processado por fazer sexo com sua enteada de 13 anos, sob o fundamento de que: "...a menor não foi vítima de violência presumida, pois "se mostrou determinada para consumir o coito anal com o padrasto. O que fez foi de livre e espontânea vontade, sem coação, ameaça,

violência ou temor...".

O relator entendeu: "...Repudiáveis os fundamentos empregados pela magistrada de primeiro grau e pelo relator do acórdão impugnado para absolver o recorrido, reproduzindo um padrão de comportamento judicial tipicamente patriarcal, amiúde observado em processos por crimes dessa natureza, nos quais o julgamento recai inicialmente sobre a vítima para somente a partir daí julgar-se o réu...".

Ainda, "...o ministro Schietti refutou a posição das instâncias ordinárias. Para ele, a sentença e o acórdão do tribunal paulista violaram o artigo 224, alínea "a", do Código Penal - vigente à época dos fatos -, segundo o qual a violência é presumida quando a vítima não tem mais de 14 anos. A interpretação que vem se firmando sobre tal dispositivo é no sentido de que responde por estupro o agente que, mesmo sem violência real, e ainda que mediante anuência da vítima, mantém relações sexuais (ou qualquer ato libidinoso) com menor de 14 anos...". Para quem: "...seja qual for o enfoque - jurídico, sociológico ou

humanístico -, os fundamentos utilizados pelas instâncias ordinárias distanciam-se da nova ordem constitucional e dos novos contornos que a política de proteção integral a crianças e adolescentes vem crescentemente assumindo no Brasil e no mundo...".

"...De um estado ausente e de um direito penal indiferente à proteção da dignidade sexual de crianças e adolescentes, evoluímos paulatinamente para uma política social e criminal de redobrada preocupação com o saudável crescimento físico, mental e afetivo do componente infanto-juvenil de nossa população...".

O voto do ministro é digno de elogios, onde também se destaca que é: "...anacrônico" o discurso que tenta contrapor a evolução dos costumes e a disseminação mais fácil de informações à "natural tendência civilizatória" de proteger crianças e adolescentes, e que acaba por "expor pessoas ainda imaturas, em menor ou maior grau, a todo e qualquer tipo de iniciação sexual precoce...".

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

03 SET 2014

BEMPARANÁ

PAINEL

Defeito

Mesmo que a empresa não tenha dado garantia do trabalho executado, o defeito relacionado ao serviço prestado deve ser indenizado por quem executou mal a tarefa. O entendimento é da 5ª Câmara Cível do TJ do Ceará.

Pobreza

Apresentar declaração de pobreza com informações inverídicas para obter assistência judiciária gratuita não caracteriza crime de falsidade ideológica ou de uso de documento falso, devendo ser aplicada apenas a multa prevista na Lei. 1.060/1950. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

Previdência

O valor recebido a título de aposentadoria complementar privada possui caráter alimentar e por isso é impenhorável. O entendimento é da 5ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal.

Prisão

Não cabe indenização a quem teve prisão provisória decretada e posteriormente foi absolvido na ação criminal. O entendimento é da 3ª TRF 4ª Região.

Responsabilidade

Pessoa que sofre acidente dentro de um shopping center, decorrente do desabamento de uma obra de ampliação no local, deve ser indenizada com base no Código de Defesa do Consumidor, que prevê a responsabilidade objetiva do empreendimento independente da sua culpa. O entendimento é da 3ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Júri

A Academia de Direito do Centro Europeu promove curso de atualização de Prática do Tribunal do Júri. As aulas, que iniciarão no dia 13 de setembro, serão ministradas pelo professor e advogado Samuel Rangel. O curso é indicado não apenas para quem quer atuar na área, mas quem estiver interessado em aprender ou aperfeiçoar sua atuação em sustentações orais, e será realizado aos sábados. Informações no site www.centroeuropeu.com.br ou pelo fone (41) 3339.6669

Recomendação

O Ministério Público Eleitoral no Rio Grande do Sul recomendou a todos os partidos e coligações que não utilizem mensagens de texto pelo celular ou telemarketing na propaganda eleitoral

03 SET 2014

BEMPARANÁ

Denúncia

O Ministério Público do Paraná ofereceu denúncia ao Tribunal de Justiça contra o atual prefeito de São Jerônimo da Serra por desvio de recursos públicos. A acusação deriva da Operação Sucupira, deflagrada no início de agosto pelo Gaeco de Londrina e pela Promotoria de Justiça de São Jerônimo da Serra. Na denúncia é atribuída ao prefeito a participação em 73 fatos criminosos, juntamente com outras 39 pessoas, em datas diversas, que envolvem os crimes de peculato, corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro, fraude à licitação e organização criminosa.

03 SET 2014

BEMPARANÁ TRE suspende site de Requião por 24 horas

O site de campanha do senador e candidato ao governo do Paraná, Roberto Requião (PMDB), deve ser retirado do ar por 24 horas em função de publicações consideradas ofensivas ao candidato à reeleição, governador Beto Richa (PSDB). A Justiça Eleitoral determinou ontem à tarde que as publicações do site sejam suspensas. A decisão é em função de três pedidos de direito de resposta feitos por Richa e concedidos pela Justiça. Requião teria desrespeitado as determinações judiciais ao repetir mensagens semelhantes às que haviam sido vetadas.

O coordenador jurídico da campanha de Richa, Cristiano Holtz afirma que Requião foi penalizado porque insiste em falar que o governador "desistiu" das ações judiciais contra o pedágio. "Em vários outros processos os juízes já trataram deste assunto e a decisão é sempre a mesma", explica. De acordo com o advogado Daniel Romaniuk Pinheiro Lima, membro da equipe de Holtz, o governo

não poderia desistir das ações. "Elas foram movidas pelas empresas de pedágio e como réu o governo não poderia desistir dos processos".

Em defesa, os advogados de Requião alegaram que as pessoas não diferenciam os termos questionados na ação. "As locuções "desistência", "extinção" e "suspensão", para o homem médio, são indistintas, motivo pelo qual mesmo que se pudesse considerar, por preciosismo jurídico, a informação inverídica, ela não poderia ser considerada sabidamente inverídica", diz a defesa.

O relator da ação, juiz Leonardo Castanho Mendes apontou que as afirmações de Requião induzem o eleitor ao erro. "Os conceitos de "extinção" de uma ação e de "suspensão" são absolutamente distintos", diz. O juiz afirma que a defesa de Requião não pode se apoiar na compreensão das pessoas para direcionar sua conduta. "O que não se admite é a veiculação de notícia falsa, capaz, ela sim, de induzir em erro", concluiu.

Youtube

Por determinação da Justiça Eleitoral, o Youtube retirou um vídeo do ar que continha uma sátira considerada degradante à imagem do senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná. De acordo com a liminar concedida pela Justiça, o vídeo impugnado é claramente degradante, trazendo a imagem do rosto de Requião sobreposto à imagem de uma mulher montada a cavalo.

03 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Tomei as precauções', diz juíza que liberou Cadu de clínica psiquiátrica

Assassino confesso do cartunista Glauco, que se tratava em liberdade, é acusado de matar jovem

Delegado diz achar que Cadu não tem condições de viver em sociedade e diz que ele é o principal suspeito de latrocínio

PAULA SPERB
DE SÃO PAULO

A juíza Telma Aparecida Alves defendeu nesta terça-feira (2) sua decisão de autorizar que o assassino do cartunista Glauco Vilas Boas saísse da clínica psiquiátrica para se tratar em liberdade.

A decisão, de agosto de 2013, foi contestada por advogados e pela família do cartunista um dia depois de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, 28, o Cadu, que é réu confesso, ser preso novamente, acusado de matar um jovem durante assalto em Goiânia.

"Eu tomei todas as precauções que estavam ao meu alcance. Todas", disse a juíza, em entrevista coletiva.

Em 2011, a Justiça considerou Cadu inimputável por ser esquizofrênico, distúrbio que pode causar delírios e desorientação do pensamento.

Cadu foi para uma clínica de Goiânia, em 2012, para ficar próximo do pai.

Em 2013, a juíza autorizou que ele deixasse o local, com base em parecer de uma junta médica que reuniu representante da Justiça, do Ministério Público e do governo.

Segundo ela, o último relatório sobre o atendimento médico dele, de julho de 2014, mostrava que a esquizofrenia estava estabilizada.

"Ele vai mensalmente ao psicólogo e ao psiquiatra", disse. Segundo ela, Cadu cursava faculdade de psicologia e trabalhou numa empresa de call center. "No momento de fazer a assinatura da carteira de trabalho, descobriram [os antecedentes] e mandaram ele embora."

A juíza também disse que é "comum na área criminal as pessoas usarem outros inimputáveis para prática de crime". "Ele não fez isso sozinho [os assaltos], ele estava com outra pessoa", disse a magistrada. Além disso, a juíza disse que Cadu não "não tem arma, nunca teve".

O delegado Thiago Damasceno Ribeiro, que prendeu Cadu nesta segunda (1º), disse que, em sua avaliação, ele não deve ficar solto:

"Ele parece ser mais dissimulado do que propriamen-

te um deficiente mental. Não sou médico, mas é visível que Cadu não tem condições de viver em sociedade."

A promotora da Vara de Execuções Penais do Ministério Público Elizena Aparecida Xavier afirmou que Cadu estava bem e medicado.

"Estava tudo formalmente dentro do normal. Não esperava pelo acontecido", diz.

Na quinta-feira passada (28), Marcos Vinícius Lemes da Abadia, 45, foi baleado durante o roubo de seu carro, um Honda Civic.

No domingo (31), o estudante Matheus Pinheiro de Moraes, 21, foi morto ao ter o seu Honda Fit roubado.

Cadu foi preso segunda-feira com o carro levado no primeiro assalto.

Depois de ouvir duas testemunhas e analisar um vídeo, a polícia apontou Cadu como o principal suspeito.

A polícia Cadu negou ter atirado nas duas vítimas, mas reconheceu que o veículo conduzido por ele no momento da prisão era roubado.

Cadu deve ser levado à Casa de Prisão Provisória de Goiânia nesta quarta (3). Na delegacia, onde está preso, ele recebeu a visita do pai.

CONTINUA

03 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12% dos presos de São Paulo sofrem transtorno, afirma pesquisa

CONTINUAÇÃO

CASO GLAUCO

O contato de Cadu com a família de Glauco ocorreu pela igreja Céu de Maria, fundada pelo cartunista e que segue rituais do Santo Daime.

Na época, a investigação apontou que ele estava em surto psicótico, agravado pelo consumo de drogas.

Colaboraram CARLA GUIMARÃES E PIETRO BOTTURA, em Goiânia

“ Eu tomei todas as precauções que estavam ao meu alcance. Todas”

TELMA APARECIDA ALVES
juíza que autorizou que Carlos Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, saísse da clínica psiquiátrica e continuasse o tratamento em liberdade

É visível que Carlos Eduardo não tem condições de viver em sociedade

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
delegado, que prendeu Cadu nesta segunda (10)

Pesquisa inédita divulgada por um grupo de psiquiatras brasileiros aponta que 12% da população carcerária de São Paulo sofre de transtornos psiquiátricos moderados ou graves e precisaria estar sobre tratamento especializado.

Isso representa cerca de 24 mil detentos, entre homens e mulheres, dos cerca de 200 mil pessoas encarceradas atualmente em penitenciárias ou centros de detenção provisória no Estado.

Esse número não inclui os presos internados por medidas de segurança em hospitais especializados.

O presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Antônio Geraldo da Silva, que ajuda na divulgação da pesquisa, diz que esses 12% podem ser projetados ao território nacional com seus cerca de 500 mil presos. “São 60 mil em todo o país que deveriam estar em hospitais específicos. Não em cadeias.”

A grosso modo, para ele, são milhares de presos com problemas semelhantes ao de Carlos Sundfeld Nunes, o Cadu, assassino confesso de cartunista Glauco Vilas Boas e do filho dele Raoni Vilas Boas, em 2010, e preso novamente sob a suspeita de ter matado outra pessoa.

“Um doente mental coloca em risco a vida dele e a dos outros. Mas o doente mental só é perigoso quando não tem tratamento adequado. Porque não tem noção do que está fazendo”, afirmou ele.

“A maioria dos presos, infelizmente, está entregue à própria sorte”, completou.

A pesquisa, concluída no ano passado e divulgada agora, utiliza um universo de 1.192 homens e 617 mulheres escolhidos aleatoriamente nas penitenciárias (presos condenados) e centros de detenção provisória do Estado.

Silva disse desconhecer os detalhes de como Cadu acabou voltando às ruas, mas ele defende que as liberações só devam ocorrer após uma rigorosa análise de psiquiatra forense para saber se o grau periculosidade foi controlada. “Se não for cessada essa periculosidade, a pessoa vai voltar a cometer crimes”, disse.

Para ele, porém, quem tem a decisão de soltar uma pessoa nas circunstância de Cadu deve se perguntar. “Se você souber que essa pessoa vai morar no mesmo prédio que você, ou onde seu filho mora, você vai soltá-lo?”, questiona.

03 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Voto não tem preço

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

O investimento de empresas em campanhas eleitorais é inconstitucional. Nossa democracia não pode ser refém do poder econômico

A maior festa da democracia se aproxima. A um mês das eleições gerais, quando milhões de brasileiros escolherão seus representantes por meio do voto, é necessária uma reflexão sobre esse poder de escolha. Como voz constitucional do cidadão, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) lidera mais uma vez, ao lado da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), a campanha por eleições limpas.

Uma pesquisa realizada pelo Datafolha em junho, com 2.126 pessoas de 134 municípios do país, mostra que 88% da população considera muito importante o projeto da OAB por eleições limpas, reforçando a relevância da ação. Para estimular o alto nível do debate na internet, lançamos naquele mesmo mês a campanha por eleições limpas também no ambiente virtual.

O pacto, firmado entre PT, PSDB, PSB, PMDB e empresas de tecnologia, como o Facebook, tem como premissa não transformar a internet em um ringue para difusão de boatos e de ataques pessoais.

No mesmo sentido, a OAB atuou pela aprovação, no ano passado, da Lei Anticorrupção, que dificulta a prática de caixa dois nas empresas, responsabilizando administrativa e civilmente as pessoas jurídicas que cometam atos ilícitos contra a administração pública nacional —assim como a lei nº 9.840, de 1999, que pune a compra de votos.

Apesar de todas essas conquistas, ainda é necessário fazer mais para as próximas eleições. O investimento de empresas em campanhas eleitorais é inconstitucional e precisa ser proibido. A OAB já entrou com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) para colocar fim a

essa prática que deturpa o sistema eleitoral. A maioria dos ministros do STF proferiu voto favorável à ação e esperamos que o julgamento seja concluído ainda neste ano.

O pleito deste ano será o mais caro da história do país, segundo dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Vai custar aproximadamente um terço a mais do que o anterior, alcançando uma arrecadação superior a R\$ 70 bilhões. A cada eleição são arrecadados valores ainda maiores, que afastam do pleito diversos candidatos cujas propostas se tornam suplantadas pelo poder econômico.

O fim do financiamento empresarial vai baratear as campanhas políticas. O elevado custo das eleições no Brasil não é democrático e exclui a população. Um candidato que tem boas ideias, mas sem dinheiro para investir em sua campanha, é automaticamente excluído do sistema político. Milhares de brasileiros estão impossibilitados de se candidatar por não possuírem verba suficiente para gastar. A nossa democracia não pode ser refém do poder econômico. É preciso construir um sistema eleitoral que iguale os brasileiros.

A participação censitária no processo eleitoral fere a igualdade política entre os cidadãos e entre candidatos e partidos políticos.

A ação proposta pela OAB não tem como objetivo diminuir a atividade pública nem generalizar ou criminalizar a política. Seu norte é valorizá-las, dizer que são essenciais a todos os cidadãos, independentemente de sua renda.

Também é necessária uma profunda reforma política que consolide e aperfeiçoe a nossa democracia, ainda tão jovem. É necessário assegurar a igualdade de condições entre os candidatos, fortalecer e democratizar os partidos e estimular o debate programático.

O Brasil é uma das maiores democracias constitucionais do mundo. Por seu papel e relevância, o país deve conduzir um belo espetáculo com as eleições gerais do próximo mês. Para que a festa seja legítima, é necessária a participação de todos os eleitores. E que a escolha seja feita com consciência e sem pressões ou ilegalidades. Afinal, voto não tem preço, mas tem consequência.

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, 42, é presidente nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

03 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

VOLUNTÁRIOS



No Paraná
22 mil pessoas
se ofereceram
pra trabalhar
como mesários

Olavo Pesch
olavop@tribunadoparana.com.br

Aumentou 70,7% o número de mesários voluntários que se cadastraram no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) para as eleições deste ano, no comparativo com o pleito de 2012. Serão 22.193 pessoas que irão trabalhar no primeiro e segundo turnos em todo o Estado - contra 12.996 na votação para prefeito e vereadores.



Treinamento em Curitiba começa na próxima semana.

O percentual de voluntários está crescendo a cada eleição, enquanto o total de mesários chamados no Estado gira em torno de 100 mil. Foram 10.232 voluntários em 2010 e 3.959 em 2008. Isso significa que a participação dos eleitores que não são obrigados a trabalhar no pleito passou de cerca de 4% para mais de 22% nos últimos seis anos.

Segundo o assessor de comunicação do TRE-PR, Marden Machado, a meta é sempre expandir esse percentual. “Esse ano aumentou consideravelmente em relação à última eleição. Pode ser vontade maior de participar ou usufruir de benefícios, já que boa parte destes voluntários são estudantes universitários, que podem contar o período de trabalho nas eleições como atividade extracurricular”, aponta.

As vagas disponíveis para atuar na eleição de 2014 foram todas preenchidas. “Quem se apresentar a partir de agora vai para o banco de reserva”, esclarece Machado. No site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br) há um link para se inscrever como mesário. Outra forma é entrar em contato com a zona eleitoral onde está inscrito.

Em todo o país, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o número de mesários voluntários passou de 404.723, em 2010, para 1,3 milhão - o que corresponde a mais da metade dos 2,4 milhões de eleitores que trabalharão nas seções eleitorais.

OAB quer acelerar correção da tabela do IR no Supremo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que já havia provocado o Supremo Tribunal Federal (STF) no início do ano pedindo a correção da tabela do imposto de renda, retomou a discussão do caso ao perceber que a medida provisória que trata do assunto perdeu a validade. Na segunda-feira, 01, o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, pediu preferência à Procuradoria Geral da República (PGR) no parecer que será apresentado no processo que corre no Supremo sobre o assunto. A intenção é que a procuradoria opine na ação direta de inconstitucionalidade em breve para acelerar o julgamento do caso.

“Cresceu a importância do tema diante do fato de que a MP caducou”, afirmou o presidente da OAB. Na última sexta-feira, a MP 644 encaminhada pelo Executivo para o Congresso para atualizar a tabela do IR perdeu a validade. A tabela seria corrigida em 4,5% a partir de 2015, promessa anunciada pela presidente Dilma Rousseff em pronunciamento no Dia do Trabalhador. ■

Justiça recomenda fim da revista íntima em presídios

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária recomendou, em resolução publicada nesta terça-feira (2) no Diário Oficial da União, o fim da revista íntima nos presídios brasileiros, considerada uma prática “vexatória, desumana ou degradante”. O conselho pede o fim do desnudamento (parcial ou total), da introdução de objetos nas pessoas revistas, dos agachamentos ou saltos e do uso de cães ou animais farejadores durante o procedimento.

No texto, o conselho – ligado ao Ministério da Jus-

tiça – orienta que a revista pessoal seja feita com o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio X e scanner corporal, por exemplo. A revista manual também poderá ser feita apenas em casos excepcionais, quando a tecnologia não for suficiente para identificar armas, explosivos, drogas e outros objetos ilícitos. A resolução não tem força de lei, mas deverá orientar as autoridades penitenciárias estaduais a acabar com os procedimentos de revista vedados pelo conselho. ■

03 SET 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Senado aprova criação de 1.824 cargos a 'to que de caixa'

O plenário do Senado aprovou nesta terça-feira, 02, quatro projetos que criam 1.824 cargos e funções comissionadas para reforçar os quadros de pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Escola Superior do Ministério Público da União

(ESMPU). As propostas, que seguem para a sanção da presidente Dilma Rousseff, devem causar um impacto anual nos cofres públicos de pelo menos R\$ 16,4 milhões.

A proposta que mais cria funções é a da Polícia Rodoviária Federal, com impacto previsto para o ano que vem de R\$ 10,7

milhões. Ela institui 1.353 funções comissionadas ou gratificadas para atender ao quadro do departamento. O texto ainda cria cinco cargos em comissão.

Os dois projetos do Supremo criam 144 funções comissionadas e outros 36 cargos em comissão, com impacto somado de R\$ 5,7 milhões. ●

Notas políticas

Fora do ar

A Justiça Eleitoral mandou tirar do ar, pelo período de 24 horas, o site de Roberto Requião (PMDB) por descumprimento da legislação eleitoral, sob pena de multa de R\$ 50 mil. Durante esse período, deve ser exibida a mensagem "Site temporariamente inoperante por desobediência à legislação eleitoral nos termos do artigo 57-I, §2º, da Lei n.º 9.504/97".

Contra o YouTube

Por determinação da Justiça Eleitoral, o YouTube retirou um vídeo do ar que continha uma sátira considerada degradante à imagem do senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná. De acordo com a liminar concedida pela Justiça, o vídeo impugnado é claramente degradante, trazendo a imagem do rosto de Requião sobreposto à imagem de uma mulher montada a cavalo. A retirada do vídeo foi determinada à Google Brasil Internet Ltda.

03 SET 2014

METRO

TRE. Decisão suspende site de Requião por 24h

Uma decisão do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral) determinou que o site de campanha de Roberto Requião (PMDB) fique fora do ar por 24h. A decisão foi do juiz Leonardo Castanho Mendes, após um pedido da coligação de Beto Richa (PSDB). O tucano afirmou que o Requião estava fazendo afirmações falsas sobre o pedágio no Paraná.

Na decisão, o magistrado lembrou que o assunto já foi discutido várias vezes nesta campanha no TRE, com derrotas para Requião. "Fica muito claro que (...) não revela, com o seu agir, muita consideração às decisões desta Corte, reiterando comportamento que já foi mais de uma vez considerado ilegal", afirma o juiz.

Até ontem, no começo da noite, o site de Requião se mantinha no ar. Segundo o coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Fernando Delazari, os advogados ainda não haviam sido notificados da decisão.

● METRO CURITIBA